

Agência  
Goiana de,  
Regulação,  
Controle e  
Fiscalização  
dos Serviços  
Públicos



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº141/2020 - CC- 11150**

Descrição da despesa: DESPESA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, MEDIANTE CHAMADA POR APLICATIVO DE CELULAR E OUTROS CANAIS DE ATENDIMENTO, PARA O TRANSPORTE DE SERVIDORES, EMPREGADOS E DEMAIS PESSOAS A SERVIÇO DA AGR, ADESÃO ARP Nº 03/2020-SEAD

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais)

Declaro, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa objeto do presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

Processo nº: 202000029002588

Nº 00141/1761/2020

Declaração elaborada por: Ede Jane Dias Mendes

Sequencial: 022			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Descrição	Código	Denominação			
Unidade Orçamentária	1761	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS			
Função	04	ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
Programa	4200	GESTÃO E MANUTENÇÃO			
Ação	4210	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGR			
Grupo de Despesa	03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Fonte	290	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS			
Modalidade Aplicação	90	APLICACOES DIRETAS			
Valor Total Estimado : R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais)					

Valor estimado para 2020: R\$ 4.104,15 (quatro mil cento e quatro reais e quinze centavos)

Para o exercício 2021, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Impacto estimado para 2021: R\$ 5.745,85 (cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Forma de cálculo: Declaração emitida considerando os valores orçados no vigente exercício ou em créditos adicionais autorizados e abertos e na estimativa da receita prevista para os anos seguintes.

Assim, observado o acima exposto, autorizo a despesa, obedecidos os trâmites legais

GOIÂNIA - GO, aos 22 dias do mês de Julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **IDELMA RODRIGUES, Gerente**, em 22/07/2020, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 23/07/2020, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000014338663** e o código CRC **E5A2A453**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ  
305



Referência: Processo nº 202000029002588



SEI 000014338663